



**07ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE**

Av. Praia de Belas, 1432/3º Andar, Porto Alegre-RS, CEP 90110-000

**PORTARIA Nº 01/2012**

**VINÍCIUS DANIEL PETRY**, Juiz do Trabalho no exercício da titularidade desta 07ª Vara, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e:

CONSIDERANDO a adesão dos servidores públicos da Justiça do Trabalho ao movimento grevista da categoria, iniciado em 15/08/2012, quarta-feira;  
CONSIDERANDO a ampla divulgação, nos meios de comunicação, da greve em curso;

CONSIDERANDO a insegurança que o movimento acarreta aos jurisdicionados pela situação que se configura quanto à prática dos atos processuais e cumprimento de prazos, já que o funcionamento dos serviços de primeira instância de Porto Alegre torna-se precário e difere de Vara para Vara;

EXPEDE a seguinte Portaria, estabelecendo o procedimento a ser adotado por esta Unidade Judiciária:

**Artigo 1º** – Ficam interrompidos os prazos a partir de 16/08/2012 (quinta-feira), os quais serão restituídos mediante notificação, após o término do movimento.

**Artigo 2º** – Será certificado, nos processos cujos prazos forem atingidos, a ocorrência da greve e o teor da presente;

**Artigo 3º** – Ficam mantidas, por ora, as audiências já designadas;

**Artigo 4º** – Veda-se, enquanto durar a greve, a retirada dos autos da Secretaria para qualquer finalidade, restringindo-se o atendimento ao público à entrega de processos no balcão para vista em Secretaria (desde que a vista dos autos não implique em cientificação de ato processual pendente de notificação), expedição de guias para depósito, entrega de alvarás e prestação de informações.

**Artigo 5º** Fica restrito o atendimento ao público no horário das 12 horas até às 16 horas.

**Artigo 6º** – Ficam ressalvadas as medidas urgentes.  
Publique-se.

Comunique-se à Corregedoria Regional e à Direção do Foro.  
Porto Alegre, 15 de agosto de 2012, segunda-feira.

**VINÍCIUS DANIEL PETRY**  
Juiz do Trabalho